
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 216/2009 de 24 de Abril de 2009

Em 15 de Abril de 2009, por portaria do Secretário Regional da Saúde, é atribuído ao Instituto Gestão de Regimes de Segurança Social, a verba no valor de 128.992,34€ (cento e vinte oito mil novecentos e noventa dois euros e trinta quatro centimos), para Implementação e Operacionalização do COMPAMID.

O referido subsídio será processado, do Plano em vigor, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – alínea F) – Classificação Económica 04.03.05.

15 de Abril de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.